



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO  
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

**RELATÓRIO DE AUDITORIA ANUAL DE CONTAS**

TIPO DE AUDITORIA : AUDITORIA DE GESTÃO  
EXERCÍCIO : 2007  
PROCESSO N.º : 23111.005372/2008-36  
UNIDADE AUDITADA : FUFPI  
CÓDIGO UG : 154048  
CIDADE : TERESINA  
RELATÓRIO N.º : 208460  
UCI EXECUTORA : 170037

Chefe da CGU-Regional/PI,

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço n.º 208460, e consoante o estabelecido na Seção III, Capítulo VII da Instrução Normativa SFC n.º 01, de 06/04/2001, apresentamos os resultados dos exames realizados sobre o processo anual de contas apresentado pelo (a) **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI**.

**I - ESCOPO DOS EXAMES**

2. Os trabalhos de campo conclusivos foram realizados no período de 1º a 18/04/2008, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e a partir da apresentação do processo de contas pela Unidade Auditada, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal. Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames, que contemplaram os seguintes itens:

- ITENS RELATÓRIO COMPLETO
- AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DA GESTÃO
- QUALIDADE E CONFIABILIDADE DOS INDICADORES DE DESEMPENHO UTILIZADOS E CONTROLES INTERNOS IMPLEMENTADOS PELA GESTÃO
- REGULARIDADE DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS
- REGULARIDADE NA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
- ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA PRIVADA
- CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCU
- ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA
- CONCESSÃO DE DIÁRIAS
- SUPRIMENTO DE FUNDOS - USO DE CARTÕES

**II - RESULTADO DOS TRABALHOS**

3. Os exames realizados resultaram na identificação das constatações listadas detalhadamente no Anexo - "Demonstrativo das Constatações" e que dão suporte às análises constantes neste Relatório de Auditoria.

4. Verificamos no Processo de Contas da Unidade a não conformidade com o inteiro teor das peças e respectivos conteúdos exigidos pelas IN-TCU-47/2004 e 54/2007 e pelas DN-TCU-85/2007 e 88/2007, Anexo XI, conforme tratado no item **6.2.1.1** do Anexo - "Demonstrativo das Constatações" deste Relatório.

5. Em acordo com o que estabelece o Anexo VI da DN-TCU-85/2007, e em face dos exames realizados, cujos resultados estão consignados no Anexo - "Demonstrativo das Constatações", efetuamos as seguintes análises:

#### **5.1 ITENS RELATÓRIO COMPLETO**

O processo de Prestação de Contas foi organizado de forma não simplificada em função das contas do exercício de 2006 terem sido certificadas pela CGU-PI como IRREGULARES, e o total das despesas da Entidade no exercício de 2007 somarem 327.632.817,74 (trezentos e vinte sete milhões, seiscentos e trinta dois mil, oitocentos e dezessete reais e setenta e quatro centavos), ultrapassando o limite de R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais), fixado no art. 3º da Decisão Normativa/TCU n.º 85, de 19/09/2007.

#### **5.2 AVAL. DOS RESULTADOS QUANT. E QUALITATIVOS**

As metas programadas para o exercício de 2007 referente ações constantes nos programas e projetos executados pela UFPI, conforme quadro abaixo, indicam um crescimento nas áreas de Ensino, Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Desenvolvimento Institucional. As metas planejadas foram alcançadas, exceto as que não dependem da instituição para serem executadas integralmente, como: vagas dos cursos e auxílios aos servidores.

Segundo os gestores, em comparação com o exercício de 2004 (parâmetro utilizado pela instituição), enquanto o orçamento final da UFPI teve um incremento de 49,32%, a receita arrecadada diretamente cresceu 65,08%; a matriz de financiamento da graduação e pós-graduação cresceu 108,63%; as despesas de custeio 252,68%; as dotações extra-orçamentárias (convênios, contratos e descentralizações de crédito) 889,45% e as despesas de investimentos 1.475,74%.

PROGR AMA	AÇÃO	DESC. DO IND. OU MEDIDA	META FÍSICA		META FINANCEIRA	
			PLANEJ.	REALIZ.	PLANEJ.	REALIZ.
0089	0181	SERVIDORES	1359	1160	53.789.318,00	51.926.318,00
0750	2010	DEPENDENTES	266	319	267.972,00	202.048,34
0750	2011	SERVIDORES	1843	625	456.981,00	504.471,02
0750	2012	SERVIDORES	2523	2410	3.073.063,00	3.233.163,00
1062	2992	MATRÍCULAS	1449	1793	1.934.786,00	1.934.772,59
1073	09HB	-	-	-	21.086.835,00	20.875.282,81
1073	1H73	VAGAS	500	383	2.692.040,00	2.589.933,34
1073	1H74	VAGAS	700	656	3.204.250,00	2.532.722,58
1073	1H75	VAGAS	700	601	2.177.330,00	1.860.097,27
1073	4002	BOLSA	400	426	1.600.000,00	1.599.999,60
1073	4004	PESSOAS	80.252	81.371	90.000,00	78.615,96
1073	4008	LIVROS	5000	5124	300.000,00	300.000,00
1073	4009	ALUNOS	16400	17762	126.374.206,00	126.374.008,73

1073	6373	OBRAS	-	51	4.164.536,00	9.169.992,57
1375	4006	ALUNOS	2970	1937	36.000,00	35.999,75
1375	8667	PESQ. PUBLICADAS	467	444	104.999,30	104.999,30

Fonte: Relatório Gestão UFPI - Exercício 2007

### 5.3 QUALIDADE/CONFIABILIDADE DOS INDICADORES

Os indicadores utilizados pela UFPI para avaliar o desempenho de sua gestão, são os preconizados pela Decisão n.º 408/2002 - TCU - Plenário, de 24.05.2002, atualizada em janeiro de 2007.

Tais indicadores guardam correlação com as prioridades e estratégias definidas para a UFPI, possuindo alto grau de facilidade na obtenção dos dados que os constituem, baixo custo e fácil compreensão dos mesmos.

Os indicadores são abrangentes, consistentes, representativos do contexto geral em que se situa a análise dos atos de gestão, há facilidade para a obtenção e registros dos dados necessários para gerá-los, bem como, permitem um melhor acompanhamento da gestão.

A seguir os resultados dos indicadores da UFPI nos três últimos exercícios.

Indicadores	Resultado		
	2005	2006	2007
9.1.2.1.0 - Custo Corrente/Aluno Equivalente (Incluído 35% despesas HU)	7.847,26	7.684,28	8.211,52
9.1.2.1.1 - Custo Corrente/Aluno Equivalente (Excluído 35% despesas HU)	7.687,12	7.613,94	8.143,69
9.1.2.2 - Aluno tempo integral/número de professores equivalentes	11,08	10,98	11,91
9.1.2.3.0 - Aluno tempo integral/ número de funcionários equivalentes (incluindo funcionários a serviço no HU)	8,49	9,05	9,45
9.1.2.3.1 - Aluno tempo integral/ número de funcionários equivalentes (excluindo funcionários a serviço no HU)	9,22	9,88	10,25
9.1.2.4.0 - Funcionário equivalente/ número de professores equivalentes (incluindo funcionários a serviço no HU)	1,31	1,21	1,26
9.1.2.4.1 - Funcionário equivalente/ número de professores equivalentes (excluindo funcionários a serviço no HU)	1,2	1,11	1,16
9.1.2.5 - Grau de Participação Estudantil (GPE)	0,65	0,73	0,73
9.1.2.6 - Grau de envolvimento com Pós-Graduação (GEPG)	0,022	0,029	0,030
9.1.2.7 - Conceito CAPES	3,22	3,30	3,36
9.1.2.8 - Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD)	3,15	3,26	3,32
9.1.2.9 - Taxa de Sucesso na Graduação	0,69	0,57	0,65

Fonte: Relatório de Gestão - Exercício 2007

### 5.4 TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

Os convênios celebrados com a Fundação - FADEX, registrados nas contas contábeis 19962.03.00 - A LIBERAR e 19962.04.00 - A COMPROVAR, permanecem com saldos inconsistentes e pendentes de regularização.

No exercício de 2007, a UFPI celebrou 51 (cinquenta e um) convênios com a Fundação - FADEX, exatamente no mês de dezembro, como forma de assegurar os créditos orçamentários e recursos financeiros recebidos

naquele mês.

É importante ressaltar, que os créditos orçamentários empenhados desde a natureza de despesa com "diárias" até com "obras e instalações", em nome da Fundação - FADEX, muitos deles poderiam ter sido licitados, pois foram recebidos e empenhados em prazos que seriam suficientes para a abertura dos competentes processos licitatórios.

As falhas encontradas estão registradas nos itens 5.2.1.1, 5.2.1.2 e 5.2.1.3 do Anexo I deste Relatório.

## 5.5 REGULARIDADE DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS

O quadro de licitações, dispensas e inexigibilidades realizadas pela UFPI no exercício de 2007 apresenta a seguinte distribuição:

TIPO DE AQUISIÇÃO DE BENS/SERVIÇOS	QTE NO EXERCÍCIO	VALOR	% QTE SOBRE TOTAL	% VALOR SOBRE TOTAL
Dispensa	1.563	4.139.170,15	93,99	18,03
Inexigibilidade	7	4.866.055,55	0,42	21,20
Convite	13	629.752,89	0,78	2,74
Tomada de Preços	11	4.755.834,13	0,66	20,72
Concorrência	0	0,00	0,00	0,00
Pregão Presencial	0	0,00	0,00	0,00
Pregão Eletrônico	69	8.562.735,27	4,15	37,31
Total			100,00	100,00

Fonte: Pró-Reitoria de Administração

Das licitações, foram analisados 43 (quarenta e três) processos por amostragem, sendo 13 (treze) convites, 11 (onze) tomadas de preços e 19 (dezenove) pregões eletrônicos e todos os certames licitatórios estavam adequadamente enquadrados quanto à modalidade e ao tipo de licitação.

Analisou-se, ainda, três concorrências indevidamente realizadas por comissão licitação da UFPI relativas a recursos transferidos por convênio para a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino e Extensão - FADEX.

Não houve contratação pela UFPI, no exercício de 2007, com empresas ligadas a seus dirigentes.

As falhas encontradas estão consignadas nos itens 3.1.3.2 e 3.1.3.3 do Anexo I deste relatório.

## 5.6 REGULARIDADE NA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Em 2007 a UFPI contava com 2.082 (dois e oitenta e dois) servidores distribuídos nas áreas fim e meio, conforme detalhado no quadro abaixo, e 290 (duzentos e noventa) terceirizados.

NÍVEL	ÁREA	
	FIM	MEIO
SUPERIOR	1048	127
MÉDIO	470	343
APOIO	49	45
<b>TOTAL</b>	<b>1567</b>	<b>515</b>

A UFPI dispõe de 310 (trezentos e dez) cargos comissionados aprovados, dos quais 304 (trezentos e quatro) encontram-se ocupados. Os processos

de admissão, aposentadorias e pensão estão sendo regularmente encaminhados para o controle interno para análise. As falhas verificadas na gestão de recursos humanos estão listadas nos itens 4.1.1.1, 4.1.1.2 e 4.1.1.4, respectivamente, do anexo I deste relatório.

#### **5.7 ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA PRIVADA**

A Universidade Federal do Piauí não possui entidade de previdência complementar ou congênere.

#### **5.8 CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCU**

O grau de atendimento, por parte da UFPI, às determinações oriundas do Tribunal de Contas da União pode ser considerado satisfatório, uma vez que, no exercício objeto dos exames, foi expedido o Acórdão n.º 2607/2007, gerando uma determinação, e esta foi atendida tempestivamente, conforme item 6.3.1 do Anexo I ao Relatório n.º 208460.

#### **5.9 RECURSOS EXTERNOS/ORGANISMOS INTERNACIONAIS**

Segundo informações da Instituição (folhas 50-B), no exercício de 2007, não houve execução de projetos ou programas financiados com recursos externos e/ou em cooperação com organismos internacionais.

#### **5.10 ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA**

O RAIN/2007 apresenta impropriedades quanto a estrutura de informações no que se refere:

- a) ao relato gerencial;
- b) à descrição das ações de auditoria interna realizadas;
- c) à avaliação sobre o atendimento de determinações oriundas da Controladoria-Geral da União e do Tribunal de Contas da União, incluindo análise sobre justificativas das unidades administrativas da instituição e providências adotadas pelo gestor.

#### **5.11 CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

A operacionalização das diárias, na Entidade, apresenta falhas, principalmente quanto à não inclusão no PCD da justificativa expressa para os deslocamentos que incluem finais de semana e comprovação da viagem com documentos como: bilhetes de passagens e/ou certificados, conforme relatado no item 3.1.2.1 do anexo I a este relatório.

#### **5.12 SUPRIMENTO DE FUNDOS - USO DE CARTÕES**

O Cartão de Pagamento do Governo Federal - CPGF foi utilizado sistematicamente de forma inadequada, quando a Instituição servindo-se desse instrumento o utilizou quase que totalmente na modalidade saque para pagamentos de despesas com materiais e serviços ineligiáveis, desnecessários e de uso rotineiros.

A falta de planejamento para compras e serviços, descaracterizou a excepcionalidade do Suprimento de Fundos, conforme constatações descritas nos itens 2.1.1.1 e 3.1.1.1 a 3.1.1.8 do Anexo I ao Relatório n.º 208460 - Demonstrativo das Constatações.

É importante destacar, que de acordo com o que foi relatado nos citados itens, o CPGF foi utilizado na modalidade saque em 99,82% do montante dos Suprimentos de Fundos concedidos, com a aquisição de material expediente, de informática, de construção, combustíveis e lubrificantes, medicamentos, cargas de canetas para a Reitoria e os serviços de terceiros - pessoa física com consertos de televisores e de equipamentos eletrônicos.

Na realização e no pagamento dessas despesas, alguns documentos comprobatórios apresentam-se com datas inidôneas - primeiras vias das Notas Fiscais com datas divergentes das que constam nas segundas vias - e a inexistência de quitação nos recibos pelos favorecidos dos serviços descritos nas Notas Fiscais Avulsas.

Por sua vez, os saques em grande parte foram efetuados em valores de R \$ 1.000,00 (um mil reais), sem que os supridos tivessem o prévio conhecimento das despesas que seriam realizadas, além da ocorrência de que alguns deles se encontravam em períodos regulamentares de férias.

Quanto ao controles administrativos das despesas pela UFPI, esta confundiu gerenciamento com credenciamento, pois ao credenciar os 26 (vinte e seis) servidores para utilizarem o CPGF, deixou-os à vontade para realizar todo tipo de compra e execução de serviço.

Essas constatações reforçam a existência de fragilidade nos procedimentos de controle, iniciando-se com os atos de concessão e seguindo-se com a aplicação, análise da documentação comprobatória e da aprovação das prestações de contas dos respectivos Suprimentos de Fundos.

#### **5.13 CONSTATAÇÕES QUE RESULTARAM EM DANO AO ERÁRIO**

As constatações verificadas estão consignadas no Anexo-"Demonstrativo das Constatações", não tendo sido estimada pela equipe ocorrência de dano ao erário.

#### **III - CONCLUSÃO**

Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetemos o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria, a partir das constatações levantadas pela equipe, que estão detalhadamente consignadas no Anexo - "Demonstrativo das Constatações" deste Relatório.

Teresina, 28 de julho de 2008.



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO  
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

CERTIFICADO N° : 208460  
UNIDADE AUDITADA : FUFPI  
CÓDIGO : 154048  
EXERCÍCIO : 2007  
PROCESSO N° : 23111.005372/2008-36  
CIDADE : TERESINA

**CERTIFICADO DE AUDITORIA**

Foram examinados, quanto à legitimidade e legalidade, os atos de gestão dos responsáveis pelas áreas auditadas, praticados no período de 01Jan2007 a 31Dez2007.

2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria constante deste processo, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram provas nos registros mantidos pelas unidades, bem como a aplicação de outros procedimentos julgados necessários no decorrer da auditoria.

3. Diante dos exames aplicados, de acordo com o escopo mencionado no parágrafo segundo, consubstanciados no Relatório de Auditoria de Gestão n° 208460, houve gestores cujas contas foram certificadas como irregulares e/ou regulares com ressalvas. Os fatos que ensejaram tal certificação foram os seguintes:

**3.1 Falhas que resultaram em ressalvas**

**3.1.1.1**

Concessão de Suprimentos de Fundos sem determinação da modalidade de utilização.

**3.1.1.2**

Saques sem o prévio conhecimento de despesas a serem realizadas.

**3.1.1.3**

Descaracterização da excepcionalidade do Suprimento de Fundos com a aquisição de material e prestação de serviço.

3.1.1.5

Inexistência de recibos de quitação e de assinatura de recebimento pelos prestadores de serviços.

3.1.1.8

Valores em espécie em poder dos supridos por mais de 03 (três) dias.

3.1.2.1

Falhas nos Processos de Concessões de Diárias.

3.1.3.2

Fracionamento de despesas na aquisição de material de uso rotineiro.

4.1.1.1

Morosidade na apuração de ausência injustificada de professor.

4.1.1.2

Morosidade na aplicação das providências aos órgãos que não reembolsaram a remuneração dos servidores cedidos.

5.3.1.1

Convênios celebrados com a Fundação de Apoio na situação "A LIBERAR" com vigência expirada.

5.3.1.2

Convênios celebrados com a Fundação de Apoio - FADEX, na situação "A COMPROVAR" com vigência expirada e pendentes de registros pela falta de prestação de contas ou da não aprovação.

5.3.1.3

Emissão de empenhos de despesas na modalidade "Não se Aplica" e a transferência de recursos financeiros em favor da Fundação - FADEX, para utilização no exercício financeiro de 2008.

6.1.1.1

Falta de inventário físicos dos bens móveis.

6.2.2.1

Falhas na formalização do processo de Prestação de Contas.

Teresina , 28 de Julho de 2008

CHEFE DA CONTROLADORIA-REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO PIAUÍ - SUBSTITUTA



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO  
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

RELATÓRIO N° : 208460  
EXERCÍCIO : 2007  
PROCESSO N° : 23111.005372/2008-36  
UNIDADE AUDITADA : FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CÓDIGO : 154048  
CIDADE : TERESINA/PI

PARECER DO DIRIGENTE DE CONTROLE INTERNO

Em atendimento às determinações contidas no inciso III, art. 9º da Lei n.º 8.443/92, combinado com o disposto no art. 151 do Decreto n.º 93.872/86 e inciso VIII, art. 14 da IN/TCU/N.º 47/2004 e fundamentado no Relatório, acolho a conclusão expressa no Certificado de Auditoria, cuja opinião foi pela **REGULARIDADE COM RESSALVAS** da gestão dos responsáveis no item 3.1 do Certificado de Auditoria e pela **REGULARIDADE** da gestão dos demais responsáveis, referentes ao período de 01/01/2007 a 31/12/2007.

2. As questões objeto de ressalvas foram levadas ao conhecimento dos gestores responsáveis, para manifestação, conforme determina a Portaria CGU n.º 1950, de 28 de dezembro de 2007, que aprovou a Norma de Execução n.º 05, de 28 de dezembro de 2007, e estão relacionadas em tópico próprio do Certificado de Auditoria. As manifestações dos Gestores sobre referidas questões constam do Anexo-Demonstrativo das Constatações, do Relatório de Auditoria.

3. Desse modo, o processo deve ser encaminhado ao Ministro de Estado supervisor, com vistas à obtenção do Pronunciamento Ministerial de que trata o art. 52, da Lei n.º 8.443/92, e posterior remessa ao Tribunal de Contas da União.

Brasília, 30 de julho de 2008

DIRETOR DE AUDITORIA DA ÁREA SOCIAL